

(a): Para cursos com forte componente tecnológica, que em geral exigam turmas mais pequenas com uma intensa utilização de equipamentos técnicos nas sessões práticas.

(b): Para cursos sem forte componente tecnológica, que em geral não exigam turmas mais pequenas com uma intensa utilização de equipamentos técnicos nas sessões práticas.

(c): Para cursos de pilotagem.

(d): Para todos os cursos exceto pilotagem.

(e): Para cursos com aulas ou sessões práticas de restauração, produção alimentar ou alojamento.

(f): Para cursos sem aulas ou sessões práticas de restauração, produção alimentar ou alojamento.

25 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*. — 24 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino Superior e da Ciência, *José Ferreira Gomes*.
209155109

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direção-Geral do Consumidor

Aviso n.º 14552/2015

Dando cumprimento ao previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se procedeu, no dia 1 de novembro de 2015, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo período experimental de 180 dias, com Ana Filipa Pinto Coelho Vidal Claro, na sequência da conclusão da 15.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Consumidor do Ministério da Economia, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, com o 15.º nível da respetiva tabela remuneratória.

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Catarina Ferreira Marques da Fonseca, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Direito do Consumo.

1.º Vogal: Ana Paula Vaz Contreiras Soares, técnica superior da Direção de Serviços de Direito do Consumo.

2.º Vogal: Maria Filomena Monteiro Airoso Barreira, técnica superior da Direção de Serviços de Direito do Consumo.

24 de novembro de 2015. — A Diretora-Geral, *Teresa Moreira*.
209166133

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 1395/2015

No momento em que cesso funções, quero expressar à Dr.ª Ana Filipa Gomes Abreu o meu público louvor pela forma competente, dedicada e leal como colaborou nas funções que lhe foram confiadas, enquanto adjunta dos meus gabinetes de Secretário de Estado Adjunto e de Ministro.

Os seus elevados conhecimentos e a sua experiência na área da saúde bem como o seu excelente relacionamento com as entidades do Ministério da Saúde foram de extrema importância para os resultados alcançados.

A sua permanente disponibilidade, a sua inteira dedicação ao serviço público bem como as qualidades humanas evidenciadas justificam este louvor.

25 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.
209155247

Louvor n.º 1396/2015

É de inteira justiça louvar Cândida Adelina Amaral de Sousa Pereira, pela forma excepcionalmente diligente e muito empenhada com que desempenhou as funções de minha secretária pessoal no XIX e XX Governos Constitucionais. A sua dedicação e zelo, bem como as competências profissionais na área da saúde foram inextinguíveis e em muito

contribuíram para o regular funcionamento do meu Gabinete. Saliento ainda a total disponibilidade, versatilidade, lealdade, o espírito de serviço público demonstrado e o contributo pessoal para o bom ambiente de trabalho com que sempre pude contar.

25 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.
209155182

Louvor n.º 1397/2015

Expresso público louvor aos membros do gabinete de apoio, Adelaide Maria da Silva Miranda, Elvira Maria da Silva Gonzaga, Maria José Guerreiro Luz, Rosa Maria Antunes Lopes e Sandra Isabel Batista Emídio, bem como ao seu coordenador, Fernando Costa Santos, pela responsabilidade, lealdade e empenho com que exerceram funções ao longo do meu exercício como Secretário de Estado e como Ministro. O profissionalismo e competência destes trabalhadores foram um contributo importante para os resultados alcançados.

25 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.
209155206

Louvor n.º 1398/2015

Ao cessar as minhas funções, expresso meu público louvor à Professora Doutora Cristina Maria Pires Ribeiro Gomes pela forma dedicada, empenhada, competente e leal como exerceu as suas funções em áreas muito diversificadas e complexas, em especial no que disse respeito aos cuidados primários de saúde, saúde mental e comportamentos aditivos.

Cumpr-me salientar a sua afabilidade e os seus profundos conhecimentos nas diversas áreas da Saúde, que lhe permitiram coordenar com êxito, vários grupos de trabalho que estavam na minha dependência. Os relatórios desses grupos de trabalho serviram de base para a decisão política e aprovação de diplomas legais durante a vigência dos mandatos que exerci como Secretário de Estado Adjunto e Ministro.

É assim, de inteira justiça que lhe conceda este louvor.

25 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.
209155328

Louvor n.º 1399/2015

Ao cessar as minhas funções, quero louvar a Dra. Teresa Maria Nascimento Santos pela sua invulgar competência a que se juntam as qualidades humanas e profissionais demonstradas no exercício de funções como adjunta dos meus gabinetes no XIX e XX Governo Constitucionais.

A sua capacidade de diálogo, versatilidade, domínio das matérias e o empenho demonstrados no acompanhamento dos trabalhos relativos ao planeamento da minha ação Governativa, ao protocolo do Ministério e à minha agenda diária são de enaltecer.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

25 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.
209155296

Louvor n.º 1400/2015

Ao cessar as minhas funções expresso o meu público louvor ao Professor Doutor Paulo Alexandre Faria Boto, pela forma competente, dedicada e leal como exerceu as mais diversificadas funções que lhe foram cometidas na vigência do XIX e XX Governo Constitucionais.

Apraz-me salientar o seu rigor, os seus sólidos conhecimentos nas mais diversas áreas da saúde, a sua invulgar capacidade de análise e de resposta. As suas qualidades humanas, para lá da proficiência técnica foram muito relevantes para a prossecução dos diferentes trabalhos realizados nos meus Gabinetes.

É, pois, de inteira justiça que lhe conceda este louvor.

25 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.
209155052

Louvor n.º 1401/2015

Expresso o meu reconhecimento à Dra. Ana Catarina Veiga Correia, pelo contributo profissional, enquanto adjunta dos meus gabinetes de Secretário de Estado Adjunto e de Ministro, na legislatura que agora finda.

Destaco a sua participação na realização de vários estudos, articulação interna e externa, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento das relações internacionais.